



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Número 239

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 60.881, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 491.629.366,71 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades dos Encargos Gerais do Município, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria do Governo Municipal,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 491.629.366,71 (quatrocentos e noventa e um milhões e seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.060,64
16.10.12.361.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	5.294.575,46
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	26.493.356,01
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	3.890.374,60
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	
31909100.00	Sentenças Judiciais	348.300.000,00
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	
33909100.00	Sentenças Judiciais	51.600.000,00
44909100.00	Sentenças Judiciais	30.100.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.00	Obras e Instalações	835.000,00
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	25.080.000,00
		491.629.366,71

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	835.000,00
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.345.511,00
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.445.532,00
09.10.01.122.3014.2421	Publicidade Institucional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.288.957,00
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.060,64
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44905100.00	Obras e Instalações	16.285.335,93
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
16.10.12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905100.00	Obras e Instalações	10.000.000,00
16.11.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718.772,91
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.965.887,70
16.21.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.309,53
		61.629.366,71

II- Recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.882, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.219.537,92 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Capela do Socorro, da Subprefeitura Itaim Paulista e da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.219.537,92 (cinco milhões e duzentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.048.537,92
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
		5.219.537,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.219.537,92
		5.219.537,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.883, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.064.248,97 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo Municipal de Saúde,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.064.248,97 (treze milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	8.845.000,00
86.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	
44906100.03	Aquisição de Imóveis	4.219.248,97
		13.064.248,97

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.845.000,00
86.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	
44905100.03	Obras e Instalações	1.423.222,53
86.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	
44905100.03	Obras e Instalações	2.796.026,44
		13.064.248,97

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.884, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.948.388,58 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e da Secretaria do Governo Municipal,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.948.388,58 (dez milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.600,00
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.591,65
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	971.961,83
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	300.517,99
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.895,11
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	1.971.000,00
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	5.850.000,00
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903000.02	Material de Consumo	1.522.572,00
		10.948.388,58

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.600,00
12.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.517,99
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.211,65
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	7.040,00
16.10.12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	468.981,83
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.320,00
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250,00
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.895,11
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	823.899,55
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33909100.00	Sentenças Judiciais	1.971.000,00
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33909100.00	Sentenças Judiciais	2.735.000,00
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.630,14
33903200.02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.796,50
33903000.02	Passagens e Despesas com Locomoção	78.616,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	71.629,81
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.315.000,00
84.22.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800.000,00
		10.948.388,58

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.945.777.262,26 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Educação,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.945.777.262,26 (um bilhão e novecentos e quarenta e cinco milhões e setecentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.2424	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Material de Consumo	28.857.995,36
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.230,22
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212.667.211,11
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.223,45
16.10.12.365.3025.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.666.498,30
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.889,55
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	
33903000.00	Material de Consumo	693.054,40
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	518.363,39
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	152.366.122,79
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	320.337.697,50
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	29.071,98
16.10.12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.505.902,73

16.11.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.713.342,00
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.335.275,10
16.11.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.626.357,20
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.796,40
16.12.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.629.448,40
16.12.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.226.461,86
16.12.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.581.829,20
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293.305,60
16.13.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.455.433,60
16.13.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.648.711,62
16.13.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.221.612,80
16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6